



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13/04/2022, por webconferência, e os autos do processo nº 23360.000259/2022-81, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em Educação)”, do servidor Augusto Basso Veber.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*